



COMISSÃO DE REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO nº 3 de 2023**

“Regulamenta o Art. 130 da Lei Orgânica Municipal (LOM) nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público municipal, e dá outras providências”.

**PARECER**

Em análise pela questão de Finanças, Orçamento e Economia, esta comissão que subscreve, apresenta **PARECER FAVORÁVEL**, ao apreciar este projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, 15 de março de 2023.

  
NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA  
VEREADORA